



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

**EDITAL Nº 1/2023 - CODEPE/DIGPE/RE/IFRN**

**3 de janeiro de 2023**

**1ª Retificação da Seleção regida pelo Edital 15/2022 - CODEPE/DIGPE/RE/IFRN**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRN)**, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas (CODEPE/DIGPE), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPI) e da Assessoria de Extensão e de Relações Internacionais da Pró-Reitoria de Extensão (ASERI/PROEX), no uso de suas atribuições, torna pública a 1ª Retificação do resultado da Seleção de servidores para qualificação em nível de Pós-Doutorado no Exterior (PDE), regida pelo Edital 15/2022 - CODEPE/DIGPE/RE/IFRN, de modo que:

**Onde se lê:**

4.2.2 São requisitos do coordenador do projeto:

4.2.2.1 Após a aprovação da proposta, inserir, nos Anexos do projeto, no prazo de até 30 (trinta) dias, a carta de aceite do supervisor da pesquisa. A ausência desse documento após esse prazo implicará no cancelamento da pesquisa.

**Leia-se:**

4.2.2 São requisitos do coordenador do projeto:

4.2.2.1 Após a aprovação da proposta, inserir, nos Anexos do projeto, **no prazo de até 60 (sessenta) dias**, a carta de aceite do supervisor da pesquisa. A ausência desse documento após esse prazo implicará no cancelamento da pesquisa.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Avelino Aldo de Lima Neto**, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação - CD0002 - PROPI, em 03/01/2023 12:15:38.
- **Thais Chacon dos Santos Azevedo**, Diretora de Gestão de Pessoas em exercício - CD - DIGPE, em 03/01/2023 13:53:39.
- **Samuel de Carvalho Lima**, ASSESSOR - CD0004 - ASERI, em 03/01/2023 13:55:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492938

Código de Autenticação: bc4ccc4ed5

